

Regulamento de Oferta

"Campanha Galp Free Trial"

1. ENQUADRAMENTO E OBJETO

- 1.1.** A presente campanha promocional denominada "Campanha Galp Free Trial" (adiante designada por "**Campanha**") é promovida pela Petrogal, S.A. (adiante designada por "**GALP**").
- 1.2.** A Campanha é destinada a pessoas individuais maiores de 18 anos que preencham os requisitos de elegibilidade constantes do parágrafo 3 abaixo ("**Participantes**").
- 1.3.** A Campanha visa atribuir aos Participantes um conjunto de ofertas de acordo com a proposta de valor praticada pela GALP no Plano Casa & Estrada, nos seguintes termos:
- (i) Combustível - desconto de 10 cênt./litro (dez cêntimos por litro) na primeira segunda-feira de cada mês e 8 cênt./litro (oito cêntimos por litro) nos restantes dias, nos postos Galp em Portugal Continental e Madeira, válido para todos os combustíveis (Simples e *Evologic*); desconto de 4 cênt./litro (quatro cêntimos por litro) nos Açores; desconto de 3 cênt./litro (três cêntimos por litro) em Espanha; para abastecimentos com um limite de 100 (cem) litros por dia e 250 (duzentos e cinquenta) litros por mês; limitado a 3 (três) abastecimentos durante o período da Campanha;
 - (ii) Garrafas de GPL – vale de 3€ (três euros) rebatido na recarga de garrafas de GPL adquiridas na plataforma Gás Online disponível na hiperligação <https://gasonline.galpennergia.com>. Em alternativa, consulte nesta hiperligação os Postos e Revendedores de GPL elegíveis onde também poderá utilizar este vale: <https://galp.com/pt/pt/particulares/estrada/free-trial>;
 - (iii) *Uber* – para novos utilizadores da plataforma Uber, 10€ (dez euros) nas primeiras 3 (três) viagens Green e, para atuais utilizadores da plataforma Uber, 2 oferta de 50% (cinquenta por cento) de desconto em 2 (duas) viagens Green, até um desconto máximo de 2,5€ (dois euros e cinquenta cêntimos).
 - (iv) *Uber Eats* – para novos utilizadores da plataforma Uber Eats, 12€ (doze euros) numa encomenda superior a 15,00 EUR (quinze euros) no primeiro pedido. A oferta é válida até 30 (trinta) dias após a aplicação do código e apenas em Portugal; valor mínimo do pedido de 15,00 EUR (quinze euros), excluindo a taxa de entrega. A oferta não é acumulável com outras promoções. Válido apenas em 1 (um) pedido. Para atuais utilizadores da plataforma *Uber Eats*, desconto de 3€ (três euros) em 2 (dois) pedidos a partir de 12€ (doze euros) em todo o Uber Eats A oferta é válida até 30 (trinta) dias após a aplicação e em apenas 2 (dois) pedidos. Oferta válida

apenas em Portugal e; requer um valor mínimo do pedido de 12€, excluindo a taxa de entrega. A Oferta não é acumulável com outras promoções; em conjunto, adiante designados por "**Oferta**".

2. DURAÇÃO

A Campanha tem início a 1 de agosto de 2022 e fim a 31 de dezembro de 2022.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1.** A Campanha destina-se a todo e qualquer Participante que, no momento da aquisição de qualquer um dos elementos ou modalidades da Oferta, apresente o correspondente código de ativação que lhe tenha sido atribuído nos termos definidos no parágrafo 4.3. abaixo.
- 3.2.** Não podem beneficiar da Campanha os Participantes que sejam titulares de um contrato de eletricidade ou eletricidade e gás natural celebrado com a GALP no momento da participação da Campanha.
- 3.3.** Apenas é válida uma participação na Campanha por Participante.

4. PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA E ATRIBUIÇÃO DO DESCONTO

- 4.1.** Para beneficiar da Oferta, o Participante deverá utilizar o código de ativação do período experimental ("**Código de Ativação**") disponibilizado pela GALP e utilizar o mesmo para fazer a ativação na App Mundo Galp.
- 4.2.** Caso o Participante tenha conhecimento da Campanha através dos canais digitais da GALP e não tenha acesso a um Código de Ativação para usufruir da Oferta, deve aceder ao site galp.com/free-trial e solicitar o envio do seu Código de Ativação.
- 4.3.** Uma vez que tenha acesso ao seu Código de Ativação e tenha realizado o registo na App Mundo Galp, o Participante terá que, no ecrã inicial, no separador "Descontos", selecionar "Código Promocional" e proceder ao registo, inserindo os seus dados pessoais (nome, telefone e e-mail) e o Código de Ativação. Posteriormente, terá acesso aos cupões promocionais ou cartão digital, consoante aplicável, que lhe darão acesso aos vários componentes da Oferta por um período de 30 (trinta) dias após a data de registo.
- 4.4.** Os cupões promocionais referentes a cada uma das componentes da Oferta deverão ser utilizados da seguinte forma:
 - (i) O cartão digital para desconto em combustível deverá ser apresentado no posto de abastecimento da marca "Galp" no momento do abastecimento;
 - (ii) O cupão promocional para desconto em garrafas de GPL deverá ser apresentado no momento de aquisição da garrafa na plataforma Gás

Online, no campo para inserção de códigos promocionais ou diretamente no posto Galp/loja de revenda GPL elegível para esta Oferta;

- (iii) Os cupões promocionais para desconto na plataforma *Uber* e *Uber Eats* deverão ser utilizados nas respetivas plataformas no momento do pedido;
- 4.5.** Cada Participante poderá beneficiar da Oferta, e respetivos cupões de desconto, por um período de 30 (trinta) dias, não sendo permitida a realização de vários registos com o mesmo Código de Ativação ou a cumulação com outras promoções em vigor.
- 4.6.** O Código de Ativação destina-se à utilização exclusiva do Participante ao qual é atribuído.
- 4.7.** O Código de Ativação é válido pelo período de vigência da Campanha, conforme definido no parágrafo 2 acima.
- 4.8.** O Participante é inteiramente responsável pela utilização dos cupões promocionais na plataforma Gás Online, *Uber* ou *Uber Eats*, consoante aplicável, para obtenção do respetivo desconto, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pela não utilização dos cupões promocionais pelo Participante.
- 4.9.** A *Uber* e a *Uber Eats* são as únicas responsáveis pelo funcionamento das respetivas plataformas, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pelo seu mau funcionamento.
- 4.10.** Após aceder às plataformas Gás Online, *Uber* e/ou *Uber Eats*, o Participante deverá aceitar os termos e condições de utilização e política de privacidade da mesma, que são da inteira responsabilidade da Petrogal, S.A., Uber B.V. e Uber Eats Portugal Unipessoal, respetivamente.
- 4.11.** O valor do desconto está sujeito ao regime fiscal aplicável e não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro, exceto quando essa conversão seja expressamente prevista.

5. APOIO AO PARTICIPANTE

A GALP disponibiliza o número 808 200 200 para esclarecimento de dúvidas sobre o presente Regulamento, o funcionamento da Campanha ou outras informações.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da GALP e que afete o bom funcionamento da Campanha, a GALP, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação no sítio galp.com/free-trial).
- 6.2** O disposto no número anterior não afeta os descontos já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da respetiva atribuição.

- 6.3** A GALP reserva-se o direito de excluir da Campanha os Participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e/ou o espírito da Campanha ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a proceder judicialmente contra os mesmos.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1.** Os dados pessoais dos Participantes serão tratados pelas empresas parceiras de acordo com as respetivas Políticas de Proteção de Dados que deverá consultar e que atuarão enquanto responsáveis pelo tratamento de dados para as suas respetivas finalidades. A lista de entidades parceiras pode ser encontrada na cláusula 1.3.
- 7.2.** A Galp é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da presente Oferta.
- 7.3.** Na qualidade de responsável pelo tratamento de dados pessoais, a GALP obriga-se a cumprir o disposto na legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e de privacidade, atual ou futura, nacional ou europeia, determinando as finalidades e os meios do tratamento dos dados pessoais dos Participantes.
- 7.4.** No âmbito da execução da presente Campanha, a GALP obriga-se ainda a:
- (i) Implementar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção de dados desde a conceção e por defeito, por forma a assegurar a conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados, e, bem assim, as medidas de segurança adequadas aos riscos decorrentes do tratamento de dados;
 - (ii) Tratar apenas os dados pessoais que sejam adequados, pertinentes e limitados às finalidades para as quais são recolhidos, não os tratando posteriormente de forma incompatível com essas finalidades;
 - (iii) Prestar, de forma clara e acessível, todas as informações necessárias sobre o tratamento de dados pessoais;
 - (iv) Garantir que o acesso aos dados pessoais será limitado aos colaboradores e subcontratantes que necessitem de ter acesso aos dados para efeitos da execução da presente Campanha, e que os mesmos assumem um compromisso de confidencialidade e cumprem o disposto na legislação em matéria de proteção de dados e de privacidade aplicável, atual ou futura;
 - (v) Conservar os dados pessoais pelo período estritamente necessário à finalidade a que se destinam, sem prejuízo da conservação dos mesmos por um período mais longo de acordo com disposições legais em vigor.
- 7.5.** O tratamento dos dados pessoais no âmbito da presente Campanha tem as seguintes finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação:

FINALIDADES	FUNDAMENTOS DE LICITUDE	PRAZOS DE CONSERVAÇÃO
Gestão de clientes ou de contratos	Execução do contrato	Até 30 dias após o termo da Oferta
Inquéritos de satisfação/opinião	Interesse legítimo	Até 30 dias após interação
Marketing direto	Interesse legítimo	Até à cessação do <i>trial</i>

- 7.6.** Caso o fundamento de licitude para o tratamento dos dados pessoais seja o consentimento ou o interesse legítimo, o Participante pode respetivamente retirar o consentimento ou opor-se ao tratamento, a qualquer altura, sem que daí lhe advinha qualquer consequência, mas sem que tal comprometa a licitude dos tratamentos entretanto efetuados. Caso seja retirado o consentimento ou verificando-se oposição expressa, a GALP cessará imediatamente o tratamento dos dados pessoais para a finalidade em causa, salvo se houver necessidade de tratar os dados para o cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais.
- 7.7.** A não comunicação dos dados à GALP significará que não será possível disponibilizar-lhe a Oferta.
- 7.8.** No contexto da(s) finalidade(s) mencionada(s), a GALP procede ao tratamento das seguintes categorias de dados pessoais: dados de identificação e contacto.
- 7.9.** Caso tenha prestado o seu consentimento, através da Aplicação Mundo Galp e conforme a sua Política de Privacidade, poderá, como aí melhor explicado, receber sugestões/ofertas personalizadas relativas aos nossos planos de eletricidade e gás.
- 7.10.** Existindo um interesse legítimo na partilha de dados intragrupo, os dados pessoais dos Participantes podem ser transmitidos, para fins administrativos internos, a outras empresas do Grupo Galp.
- 7.11.** Sempre que a GALP recorra aos serviços de um subcontratante, compromete-se a assegurar que este cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e de privacidade, atual ou futura, nacional ou europeia, bem como o disposto no presente regulamento.
- 7.12.** Em cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais, os dados pessoais dos Participantes podem também ser transmitidos a terceiros, para prossecução de finalidades próprias, designadamente a operadores de rede, bancos e seguradoras, entidades com quem a GALP estabeleça parcerias, autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias e ainda entidades que realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estatísticos. Os dados pessoais Participantes podem também ser partilhados com entidades com quem a GALP estabeleça parcerias, ao abrigo de acordos de responsabilidade conjunta.

- 7.13.** A GALP pode transferir os seus dados pessoais para fora do Espaço Económico Europeu, caso tal se justifique no âmbito da execução de um contrato ou em cumprimento de uma obrigação legal, assegurando que os dados pessoais apenas são transferidos ao abrigo de uma decisão de adequação da Comissão Europeia, de cláusulas contratuais-tipo, de regras vinculativas aplicáveis às empresas ou de qualquer outro meio legalmente previsto que seja adequado à transferência
- 7.14.** Os Participantes têm o direito de, sempre que aplicável, *(i)* solicitar o acesso, retificação, limitação, oposição, portabilidade e apagamento dos seus dados pessoais; *(ii)* apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”); ou *(iii)* obter reparação e/ou indemnização se considerarem que o tratamento realizado viola os seus direitos e/ou a legislação em matéria de proteção de dados pessoais e de privacidade aplicáveis.
- 7.15.** Os Participantes poderão exercer os direitos consagrados na legislação aplicável em matéria de dados pessoais e de privacidade aqui ou através do URL direitos.galp.com. Em alternativa podem enviar e-mail para data.privacy@galp.com ou correio postal para: Gabinete de Proteção de Dados Pessoais - Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa. Podem ainda contactar o encarregado de proteção de dados do Grupo Galp para quaisquer questões relacionadas com a proteção e privacidade dos seus dados pessoais através do e-mail dpo@galp.com.
- 7.16.** A GALP pode, a qualquer momento, alterar a presente informação de privacidade em conformidade com novos requisitos legais ou regulamentares ou proceder à respetiva atualização, caso tal se justifique. Aconselhamos a consulta regular do Regulamento da Oferta para verificar a existência de informação mais atualizada, sendo que a GALP procurará dar proactivamente conhecimento de quaisquer alterações relevantes, nomeadamente através dos meios de contacto disponibilizados.

8. PUBLICITAÇÃO DA CAMPANHA

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontram-se disponíveis na página da internet da GALP [aqui](#).